

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 319/91

Interessado: Gabriel Giannattasio

Assunto: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução aos Estudos Históricos" e "História das Idéias Políticas e Sociais" na FCL de Avaré Relator: ConsS Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Parecer CEE nº 475/91 CETG "D" Aprovado em 29/05/91

Comunicado ao Pleno em 05/06/91

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica o Prof. Gabriel Giannattasio para ministrar, a partir de 18/2/91 as disciplinas "Introdução aos Estudos Históricos" e "História das Idéias Políticas e Sociais" junto ao Departamento de História do Curso de História.

O interessado está sendo indicado para atender as necessidades de ensino peculiares a essa instituição.

### 2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em História-1989, pelo Instituto de Letras, História e Psicologia-UNESP- "Campus de Assis".

É aluno regularmente matriculado no Programa de Estudos de Pós-Graduação em História-Mestrado, Área de Concentração História e Sociedade na UNESP, tendo obtido 26 (vinte e seis) créditos.

Participou de cursos de extensão universitária, de curta duração, semana universitária, encontros, jornadas, simpósios.

Quando aluno da graduação, exerceu função de representante discente na Congregação, participou da Comissão Encarregada da Seleção de Professor e colaborou na fiscalização de provas do Concurso Vestibular do IMESA/89.

Foram anexados aos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Gabriel Giannattasio para lecionar as disciplinas "Introdução aos Estudos Históricos" e "História das Idéias Políticas e Sociais", vinculadas ao Departamento de História, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 08 de maio de 1991.

**a) Cons<sup>o</sup> Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer , o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto , Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua , Roberto Moreira e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.05.91

**a) Cons. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ**  
***Vice-Presidente em exercício***